

COPIA

L E I N.º 6 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$ 668.408,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oito cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas de Orçamento vigente de legislativo.

011/8-00-0 - PESSOAL FIXO

I - Vencimentos de Diretor da Secretaria..... Cr\$. 352.920,00 ✓

II - Vencimentos de Aux. de Diret. da Secretaria.. 204.950,00 ✓

III - Adicional per tempo de serviço..... 52.938,00 ✓

011/8-00-4 - DESPESAS DIVERSAS

VI - Aquisição de materiais para serviços de limpeza da Câmara..... 6.000,00 ✓

VII - Diárias e serviços prestadas por terceiros... 42.000,00 ✓

011/8-29-4 - DESPESAS DIVERSAS

Salário Família 9.600,00 ✓

ARTIGO 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo seguinte;

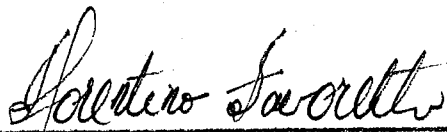
ARTIGO 3.º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do Orçamento vigente.

931/8-99-4 - DESPESAS DIVERSAS

IV - Eventuais 668.408,00

ARTIGO 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 30 de Maio de 1963

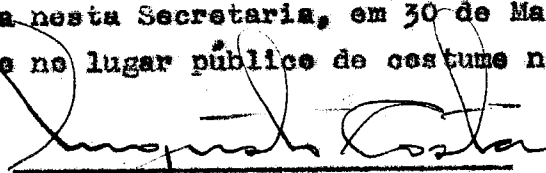


FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 30 de Maio de 1963

Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



AUGUSTO COSTA

SECRETARIO